



**REVISTA DA REDE NACIONAL DE
ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
PROGESP/EAUFBA/RENAESP/SENASP/MJ**

v. 01, n. 02, Jan / Jun, 2009

ISSN



RENAESP

GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM DEBATE

**II Curso de Especialização em Políticas e Gestão
em Segurança Pública**

Trabalhos de Conclusão

Ivone Freire Costa & Ricardo Brisolla Balestreri (Orgs.)



**REVISTA DA REDE NACIONAL DE ALTOS
ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA**
PROGESP/EAUFBA/RENAESP/SENASP/MJ

v. 01, n. 02, Jan/Jun, 2009

ISSN



**II Curso de Especialização em Políticas e Gestão em Segurança
Pública**
Trabalhos de Conclusão

Ivone Freire Costa & Ricardo Brisolla Balestreri (Orgs.)

ISSN

Salvador, v. 01, n. 02, p. 330

Jan/Jun 2009

Publicação Semestral

REVISTA DA REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS
EM SEGURANÇA PÚBLICA - Bahia

Revista da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – Bahia é uma publicação semestral do Programa de Estudos, Pesquisa e Formação em Políticas e Gestão da Segurança Pública – PROGESP da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia.

R454 Revista da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Bahia / Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - EAUFBA. - Vol. 01, n. 01 (jun. 2009) - Salvador: EAUFBA, RENAESP, 2009. v. 01 Semestral.

"Publicação do Programa de Estudos, Pesquisa e Formação em Políticas e Gestão da Segurança Pública – PROGESP"

ISSN

1. Administração pública - Periódicos. 2. Segurança pública - Periódicos.
I. Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração.

CDU

CDD

Reitor UFBA

Naomar Monteiro de Almeida Filho

Diretor da Unidade

Reginaldo Souza Santos

Coordenadora do PROGESP

Ivone Freire Costa

Coordenação Editorial

Ivone Freire Costa

Ricardo Brisolla Balestreri

Conselho Editorial

Eduardo Paes Machado, Ricardo Cappi, Sandro Cabral, Uaçai Magalhães, Yeda Matos F. de Carvalho, Marcelo Durante, Juliana Barroso, Ivone Freire Costa, Ricardo Balestreri, Íris Gomes dos Santos.

Edição:

Projeto Gráfico e Editoração

Íris Gomes dos Santos

Leonardo Ribeiro da Cruz

Normalização Bibliográfica

Ângela Dortas

Revisão de Linguagem

Íris Gomes dos Santos/Daza Ifá Ashanti Moreira

Capa

Leonardo Ribeiro da Cruz

Figuras logomarca da RENAESP/SENASP e Conferência

Nacional de Segurança Pública

As matérias veiculadas nos trabalhos e artigos são de inteira e exclusiva responsabilidade dos autores

Suporte: On line

Lançamento: Agosto de 2009

Correspondências e Informações:

Editora: EAUFBA/RENAESP

End: Av. Reitor Miguel Calmon, s/n. Escola de Administração - Vale do Canela

Fone: (71) 3283-7661

E-mail: progesp@ufba.br

www.progesp.ufba.br



Apoiadores Institucionais:

SUMÁRIO

Título/ Autor(a)(s)	Orientador(s)	Pg
O Crime de Homicídio no Município de São Francisco do Conde: uma análise dos casos de homicídio investigados pela Delegacia de Polícia Civil – 21ª CP (2003 a 2006). <i>Luis Henrique Costa Ferreira e Maria das Graças Barreiras Barreto</i>	<i>Nilton José Costa Ferreira</i>	05
Contribuições da Computação Forense para a Investigação e Inteligência Policial: capacitação de recursos humanos na Polícia Civil da Bahia <i>Edvaldo Lima da Silva</i>	<i>Marcelo Antonio Sampaio Lemos Costa</i>	20
Um Raio-X dos Acidentes de Trânsito: estudo de caso da BR – 324 <i>José Edemo Pires de Souza e Amaro José de Freitas Martins</i>	<i>Uaçai Magalhães</i>	35
Análise dos Fatores das Incidências de Crime de Homicídio em duas diferentes áreas de Salvador, Pituba X Uruguai, no Período de Julho a Dezembro/2006 <i>Jamila Carvalho Santos Cidade e Rejane Pereira Lima Dourado</i>	<i>Odilza Lines Almeida</i>	50
Os “Soldados de Baco”: segunda ocupação policial exercida em dez casas noturnas na orla da cidade do Salvador e suas conseqüências para a qualidade do serviço público prestado ao cidadão <i>Laércio Miranda Braga e Luciano Dias Cardoso</i>	<i>Uaçai Magalhães</i>	65
As Políticas Criminais no Comportamento dos Praças da PMBA: um estudo de caso na 6ª CIPM/Rio Real <i>Luciano Souza Miranda e Renato Brito de Souza</i>	<i>Ricardo Cappi</i>	80
Crime de Extermínio: um estudo de caso <i>Patrícia Barreto Oliveira e Isabel Adeleide de Andrade Moura</i>	<i>Ricardo Cappi</i>	95
A ACADEPOL-BA, o CEC-2006 e a Segurança Pública <i>Ademar Tanner de Oliveira Araújo e Laércio de Oliveira Pinheiro da Silva</i>	<i>Iêda Matos F. de Carvalho</i>	110
Desvios de Conduta: o impacto das reintegrações de PM infratores, no âmbito interno da corporação (2º semestre de 2006) <i>Fábio Nascimento Dias e Neildo Bezerra de Freitas Filho</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	125
Gabinete de Gestão Integrada: papel na consolidação da estratégia institucional do SUSP <i>Robson Correia Pacheco e Robson de Oliveira Souza</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	140
Uma Análise das Estratégias Adotadas pelos Educadores e Policiais Militares na Redução da Violência Escolar <i>Genésio Luide Souza de Jesus</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	155
Análise das Políticas de Promoção na Polícia Militar da Bahia como Mecanismo de Motivação de Desempenho Profissional <i>Francisco Luiz Telles de Macedo e Silvana Nascimento dos Santos</i>	<i>Nelson Gomes Filho</i>	170
Violação dos Direitos Humanos dos Presos Encarcerados: um estudo de caso do xadrez da 5ª COORPIN, Valença-Bahia <i>Eduardo Lemos Barcelos e Juvêncio Mendes Menezes Neto</i>	<i>Sandro Cabral</i>	185
O Perfil do Policial Civil da Bahia que Responde a	<i>Sandro Cabral</i>	200

Processo Administrativo Disciplinar <i>Paula Sampaio de Araújo e Ivo Carvalho Tourinho</i>		
Carnaval e Controle de Multidão: Planejamento Estratégico Institucional X Visão Operacional do Policial Militar da Bahia <i>Paulo de Tarso Alonso Uzêda e Péricles de Oliveira</i>	<i>Antonio Jorge Ferreira Melo</i>	210
Adulteração de Veículos e a Perícia de Identificação Veicular <i>Agnaldo Petrônio Gomes Júnior</i>	<i>Uaçai Magalhães</i>	220
Policiamento Participativo: experiência de polícia comunitária nas delegacias de bairro de Salvador e Região Metropolitana <i>Celina de Cássia Fernandes Santos e Jussara Maria Santos de Souza</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	230
Aperfeiçoar Para Valorizar: um estudo sobre o processo de educação continuada no Departamento de Polícia Técnica da Bahia <i>Maria Célia Braz Santos e Rosamélia Delgado Santana</i>	<i>Cássia B. Carvalhal</i>	240
Trânsito de Veículos na Av. Antonio Carlos Magalhães: a reincidência dos tipos de acidentes (jan/set 2007) <i>Sorgine Henry de Souza Benevides</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	250
O Serviço de Ouvidoria da Polícia Militar da Bahia como um Instrumento de Controle e Participação Social <i>Everaldo Maciel Rodrigues e Francisco Robson Ribeiro da Silva</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	260
A Formação Profissional dos Oficiais que Serviram no 1º Grupamento de Bombeiros Militares, no Período de Janeiro a Dezembro de 2006 <i>Karina Nascimento Santana e Marcival Lima dos Santos</i>	<i>Antonio Jorge Ferreira Melo</i>	270
O Serviço Policial Militar e as Atividades Extra-Oficiais: estudo de caso no Esquadrão Águia e no 10º GBM <i>Genilson Souza dos Santos e Gladson Alves Silva</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	280
Um Estudo dos Homicídios com Característica de Extermínio na Cidade de Salvador e Região Metropolitana <i>Luciana Cortes dos Anjos e Odair Carneiro dos Santos</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	290
Um Estudo das Vítimas de Agressão Física nos Circuitos do Carnaval 2007, submetidas a Exame de Lesões Corporais no I.M.L.N.R. <i>José Alberto da Rocha Ribeiro</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	300

O crime de homicídio no município de São Francisco do Conde: uma análise dos casos investigados pela Delegacia de Polícia Civil no Município (21ª CP)

Luís Henrique Costa Ferreira,
Maria das Graças Barreiros Barreto¹

INTRODUÇÃO

A violência, no momento atual, deve ser analisada sob um prisma ampliado, abrangendo todas as suas expressões, uma vez que está, de fato, provocando mudanças no comportamento, no modo de agir, no modo de pensar e nos conceitos e sentimentos de valores da sociedade. De todas as suas modalidades, o homicídio representa a expressão máxima de um comportamento social desajustado, pois agride e destrói a vida, um bem insubstituível, pondo em risco a própria espécie humana.

Apesar do crescente índice de homicídio no estado, é possível perceber uma carência de pesquisas voltadas para o âmbito local. No município de Salvador, os homicídios são majoritariamente, atribuídos às atividades resultadas de um relacionamento criminoso da vítima, envolvida ela própria em práticas delituosas. Nos pequenos municípios do interior do estado, no entanto, não se presencia o desenvolvimento intenso de uma atividade criminosa capaz de induzir seus participantes a ações homicidas. Importa assim saber a que estão relacionados os homicídios no interior do estado, identificando e classificando as suas causas e relacionamentos. Este é um conhecimento sem o qual não há como desenvolver uma metodologia preventiva, necessária para a elaboração de políticas embasadas na territorialidade e satisfação dos parâmetros coletivos de segurança.

O trabalho propõe desenvolver um estudo sobre os crimes de homicídio que tenham sido objeto de investigação criminal pela 21ª Delegacia de Polícia, situada município de São Francisco do Conde, no período entre janeiro de 2003 e dezembro de 2006. Com o qual se pretende classificar os crimes, de modo diverso das atribuições jurídicas, pois “os motivos desencadeadores dos homicídios não estão contidos em sua tipologização jurídico-penal” (SILVA, 2006).

A fonte de dados utilizada foi o inquérito policial, peça investigativa que busca elucidar o delito, identificando a autoria e as circunstâncias em que se desenvolveu. Essa fonte de dados foi completada pelo conhecimento empírico dos pesquisadores, no exercício da atividade policial durante mais de 17 anos no Município de São Francisco do Conde, o que lhes propiciou um conhecimento razoável sobre a sociedade local, territorialidade e costumes.

A PESQUISA

O Estado da Bahia, por meio dos seus órgãos de controle social, produz inúmeras estatísticas com as quais procura monitorar e compreender os fenômenos da violência e da criminalidade. As informações produzidas nesses processos de mensuração são destinadas a avaliações quantitativas dos eventos. Na Polícia Civil da Bahia são contadas periodicamente, por unidades geográficas, as ocorrências relativas a algumas tipologias de delitos, a exemplo de homicídio, latrocínio, furto, etc, e os dados daí resultantes são interpretados em termos de tendências estatísticas. Dessa forma é desprezado, ou subutilizado, um valioso acervo de dados e informações sobre a criminalidade e a violência, os Inquéritos Policiais.

Trabalhando apenas com base em dados sobre as quantidades de ocorrências de eventos criminosos, as ações estratégicas de controle da violência e da criminalidade se limitam ao caráter repressivo com o uso das instituições policiais em estratégias que

¹ Orientados por Nilton José Costa Ferreira

envolvem desde o aumento da presença policial ostensiva à formação de grupos ou delegacias especializadas, relegando a segurança pública a um simples caso de polícia. Assim, as organizações policiais no estado da Bahia, a Polícia Civil e a Polícia Militar, são pressionadas a atenderem sozinhas a uma demanda motivada por fatores extrínsecos do crime.

A escolha do tema deve-se: a) ao fato de que, nas palavras de Julio Fabbrini Mirabete (1992), o crime contra a pessoa ser uma ação que agride o “objeto jurídico de preponderante relevo na tutela que o Estado exerce através do Direito Penal”; b) a ausência de estatísticas na Polícia Civil da Bahia que espelhem os fatores relacionados com esse tipo de delito e que permitam estudos para uma atuação diferenciada das polícias baianas; c) pela oportunidade de os pesquisadores sistematizarem o conhecimento empírico adquirido em mais de 17 anos de exercício profissional, d) pela disponibilidade de acesso à fonte primária dos dados.

Buscar delinear um perfil sócio-biográfico das vítimas e autores dos homicídios de autoria conhecida também consistiu objetivo deste trabalho, além da possibilidade de propiciar elementos para subsidiar o desenvolvimento de políticas preventivas de segurança pública em nível local. Neste sentido, tomaram-se como base as seguintes questões orientadoras: 1) Sob quais circunstâncias os crimes são praticados no município de São Francisco do Conde - BA? 2) Quais os motivos do crime e da violência com resultado morte praticados no município? 3) Quem são as vítimas e os autores dos homicídios praticados em São Francisco do Conde? 4) A quais fatores estão relacionados os crimes de homicídio no município?

LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Quando a Autoridade Policial toma conhecimento sobre a morte de uma pessoa, na sua esfera de atribuições, busca se informar

sobre sua decorrência: causa natural, causa violenta, ou causa desconhecida, instaurando conforme a situação um inquérito policial. Um dos objetivos finais do inquérito policial é fornecer ao Ministério Público condições de propor uma denúncia.

Este estudo apresenta a visão do crime de homicídio decorrente dos dados produzidos pelo inquérito policial, não representando assim a conclusão final do Estado sobre o fato considerado delituoso, e tampouco deverá coincidir com a peça final do Processo Penal, sentença, ato judicial no qual o magistrado aplica as normas legais. Importante salientar que as estatísticas sobre criminalidade trabalham com os dados colhidos diretamente pelas instituições policiais, sendo incipientes os trabalhos no âmbito do Poder Judiciário. A competência para avaliar o caso como crime, e até mesma para declará-lo como um crime, é do Poder Judiciário.

Assim esta pesquisa se restringe aos dados acima descritos decorrentes da tipificação provisória utilizada na fase de indiciamento. Ela ignora se a tipificação inicial permaneceu até a sentença judicial transitada em julgado. Ao trabalhar apenas com os homicídios na fase de inquérito policial, estão excluídos da pesquisa os casos de morte cuja tipificação provisória seja diversa do tipo penal homicídio, como, por exemplo, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, mesmo que ao final do Processo Judicial Criminal sejam, estes casos, sentenciados como homicídios. Justamente por isso, defende-se que uma pesquisa mais detalhista deve ter como objeto todos os casos de morte, pautando-se sobre os Processos Judiciais. Outro fato a ser considerado é a mobilidade dos fatores territoriais, mudanças espaciais e sociais, que não se congelam ao início da Ação Penal ou permanecem estáveis ao seu curso.

Lembramos também que em nenhum instante admitiu-se juízo de valor sobre as conclusões dos inquéritos policiais e os critérios utilizados para o indiciamento dos autores.

REFERENCIAL TEÓRICO

A violência não implica sempre em criminalidade. Newton Fernandes (2002) a apresenta como sendo o comportamento destrutivo dirigido contra membros da mesma espécie, em situações e circunstâncias nas quais outras alternativas para o comportamento adaptativo podem ocorrer. Gey Espinheira (2006) apresenta a violência como “toda forma de constrangimento da liberdade de outrem, sem o seu consentimento, mas também a agressão à pessoa ou a bens públicos ou privados”. Já a criminalidade consiste de um conjunto de atos criminosos cometidos em um dado meio. Logo, criminalidade está associada a crime, cujo conceito material deve ser obtido na Ciência Jurídica, que o define como a conduta humana que lesa ou expõe a perigo um bem jurídico protegido pela lei penal, (MIRABETE, 1992).

Classificar um fato como criminoso é uma construção jurídica, já considerá-lo violento é uma classificação exclusivamente social, nem toda a expressão do crime se dá de forma violenta, como também há expressões de violência que ainda não são consideradas criminosas pelo Direito Penal. A violência pode estar sendo penalizada por outros ramos do Direito, ou então por sanções éticas ou morais. Nesse campo Eva Lakatos (2006) cita as sanções negativas, religiosas e especificamente sociais. Javier Huges (2007) distingue, ainda, a violência criminal da violência comum cotidiana, da exclusão social, que consiste na violência que desgasta a auto-estima. Não se pode, portanto, generalizar a pessoa criminosa como uma pessoa violenta, valendo também a recíproca. Como expressões do comportamento humano, a violência e a criminalidade são, em primeira instância, agressões à convivência social e, portanto, condutas anti-sociais. O adjetivo homem anti-social, Fernandes (2002), parece bastar para caracterizar aqueles adeptos ao uso da violência e do crime. Para este autor, violência e criminalidade não se confundem. Ela

visto que é uma forma ativa de enfrentamento das condições ambientais com o intuito de resistir às pressões através da luta.

A socialização é um processo de aprendizagem e interiorização dos elementos socioculturais, normas e valores do grupo social, que assim passam a integrar a personalidade do indivíduo, (LAKATOS, 2006). Uma pessoa socializada será então aquela orientada para normas sociais, aquela cuja personalidade absorveu os elementos socioculturais, as normas e os valores do grupo social. Quando o comportamento do indivíduo infringe a norma social, ele comete uma infração, que traduz o comportamento infrator como um comportamento em desvio.

Violência e criminalidade, pelo menos no contexto brasileiro, se configuram como expressões de comportamento em desvio e ai interessa saber quais as possíveis causas dos desvios. Lakatos (2006), citando Johnson, indica os seguintes fatores que facilitam o desvio: a) socialização falha ou carente; b) sanções fracas; c) cumprimento medíocre das sanções; d) facilidade para justificar um comportamento em desvio; e) normas com alcance indefinido ou obscuras; f) a impunidade em razão do não descobrimento do comportamento em desvio; g) execução injusta ou corrupta da lei; h) legitimação subcultural do desvio; i) sentimentos de lealdade para os grupos em desvio. Newton Fernandes, cita que Romagnosi dividia as causas mais comuns de criminalidade em quatro categorias: a) a falta de condições de subsistência; b) a falta de condições de educação; c) a falta de condições de vigilância e d) a falta de condições de justiça. Ele conclui pregando que o Estado pode favorecer ou tolerar comportamentos em desvio que venham a redundar em crime e violência.

No processo de socialização do indivíduo assume papel de destaque aquele representado pelas instituições sociais, consideradas como estruturas relativamente permanente de padrões, papéis, relações que os indivíduos realizam segundo determinadas formas sancionadas e unificadas, com o objetivo

de satisfazer necessidades sociais básicas”. Dentre as várias instituições sociais se destacam pela importância: a) família; b) instituições religiosas; c) Estado; d) empresa, trabalho e e) escola.

FATORES QUE CONDICIONAM O CRIME

O comportamento violento, criminoso e/ou agressivo do ser humano pode ser decorrente de um somatório de forças atuando sobre o indivíduo, os autores distinguem entre essas forças agentes endógenos, identificados como sendo biológicos e psicológicos, e agentes externos, frutos do meio ambiente. Da interação desses agentes que compõem o fenótipo da pessoa, resulta o potencial agressivo, violento ou criminoso, ou mesmo uma atitude social pacata e indiferente. Odan Ramos Magalhães, apud FERNANDES (2002), em estudo sobre a origem do ato criminoso, considera este como resultado de três fatores: i) tendências criminais do indivíduo (T), ii) situação ambiental (A) e iii) resistências mentais do indivíduo (R). Assim, a tendência para a prática de atos criminosos será diretamente proporcional ao somatório de T+A e inversamente proporcional a R. Logo, o comportamento anti-social será decorrente da conjugação entre aptidões inatas, pressões sociais e ambientais e freios morais e emocionais do indivíduo. Klarissa Almeida Silva, em seu trabalho sobre homicídios, separa as causas em fatores individuais e fatores estruturais. Nos primeiros estão contidas as características relacionadas aos perfis do autor e da vítima, os segundos agrupam as características urbanas e sociais nas quais estão imersos os protagonistas do delito. (SILVA, 2006).

Identificar os condicionantes sociais que concorrem para a violência e criminalidade consiste em correlacionar a prática da violência e do crime a determinadas condições da vida social do indivíduo, seja no papel de agente ou de vítima. Quando se trata de buscar

condicionantes sociais para o comportamento do indivíduo não há como produzir listas taxativas, sendo assim listamos as seguintes: estrutura familiar; escola, cultura e educação; mídia, os meios de comunicação e entretenimento; urbanização, industrialização e densidade demográfica; a rua; a marginalidade; discriminação; ações políticas, o Estado.

Silva cita algumas características individuais relacionadas aos perfis dos envolvidos em crime de homicídio - os homens são a maioria de vítimas e agressores em locais públicos, as mulheres são a maioria das vítimas dos homicídios em domicílios. Os agressores são jovens entre 18 e 25 anos, os solteiros morrem mais que os casados e as taxas de homicídio são mais altas entre a população com status social baixo, de profissões manuais, decrescendo à medida que avançam os anos de estudo (SILVA, 2006). Também o estilo de vida do indivíduo é citado por ela como um dos fatores que influenciam nos processos de vitimização e autoria, explicado com base na chamada “teoria do estilo de vida e das atividades rotineiras”, para a qual diferentes estilos de vida estão associados a distintos riscos de vitimização.

Velasco (2007) observa que os conflitos no Brasil há muito tempo são agravados pelo uso de álcool e pelo porte de armas, salientando que quase sempre a arma é um instrumento de trabalho, a exemplo de facões, peixeiras e foices. No Brasil, em especial na Bahia, a criminalidade vem demonstrando estar cada vez mais relacionada ao tráfico de drogas ilícitas, isso se vislumbra nos centros maiores onde as diferenças sociais estão mais presentes. Com efeito, as mortes resultantes das disputas entre grupos traficantes pelo domínio de áreas de influência e da necessidade de imposição territorial do terror estão se tornando o padrão do crime de homicídio.

Como já alertado anteriormente não há como se esgotar todos os possíveis condicionantes sociais para o comportamento

do indivíduo. Ao que pese os fatores da criminalidade natural ou ocasional, o criminoso não pode ser analisado apenas como resultado de uma ação da sociedade sobre o homem.

Estudar os aspectos jurídicos do homicídio importa em estabelecer os limites deste trabalho, excluindo do mesmo as condutas violentas, ou criminosas, que apesar de resultarem na morte da vítima, não configuram o crime de homicídio. Assim é que importa, para entender o crime de homicídio, o objeto jurídico que se pretende proteger, ou seja, o bem jurídico que o agressor pretendeu ofender. No crime de homicídio, o agressor busca atingir a vida e este é um bem protegido pelo dispositivo penal.

O crime de homicídio não se confunde com latrocínio, pois neste o agressor busca violar o patrimônio da vítima sendo a morte apenas um meio para a obtenção, ou preservação do intento violento. Ambos podem resultar na morte da vítima, porém no homicídio a ação do agente tem um único fim, matar a vítima, já no latrocínio o objetivo principal do agente é a subtração de coisa móvel da vítima.

Homicídio também não se confunde com a lesão corporal seguida de morte. O crime de lesão corporal, descrito no artigo 129 do Código Penal, consiste na ofensa a integridade corporal ou a saúde de outrem. Para tipificar uma conduta como lesão corporal seguida de morte importa avaliar a intenção do agente agressor, mais uma vez interpreta-se qual o bem jurídico agredido, qual o *animus* com que o agente desenvolveu sua ação, o de agredir a vida, matando a vítima, ou agiu apenas para causar dano físico ou psíquico.

O Sistema Penal Brasileiro admite a classificação do homicídio conforme a intenção do agente em doloso, ou culposo. O primeiro resulta quando o agente atua buscando o resultado morte, ou assumindo o risco de provocá-la com a sua conduta, já a forma culposa decorre da conduta negligente, imprudente, ou imperita do agente, que agiu sem intenção de matar. O crime de homicídio também admite a forma tentada, quando o

resultado morte não é obtido por ações externas à vontade do agente, que o impede de concluir o intento.

Estabelecer em última instância o tipo penal de uma conduta humana, bem como as qualificadoras e privilégios que lhe possam ser agregadas, cabe ao Poder Judiciário.

Classificações Dos Agentes Criminosos

Separar e agrupar em classes são ações importantes para o desenvolvimento, sistematização e facilitação de um estudo, ajuda a diferenciar seus objetos e a entendê-los.

Newton Fernandes e Valter Fernandes classificam os criminosos em: I) biopsicocriminoso patológico, que incluem todos os portadores de moléstias mentais ou personalidade psicopática com potencial aptidão anti-social; II) sociocriminoso, todos os que não sejam portadores de moléstias mentais ou personalidade psicopática, mas que apresentam uma tendência pessoal ao comportamento anti-social que se materializa mediante uma pequena contribuição externa; III) biopsicosociocriminoso, é um indivíduo que desenvolve a conduta criminosa estimulado por fatores biológicos e sociais, é o criminoso provindo de uma estrutura social que tenderia a influenciá-lo à prática de crime; IV) criminoso situacional é representado pelo seletivo grupo de pessoas detentoras de um status social que lhes conferem privilégios, proteção e oportunidades para a prática do crime, é o agente que pratica o chamado crime do colarinho branco, cuja lesão não é objetiva no sentido de atingir um indivíduo, mas coletiva, transcendente, repercutindo em toda sociedade e quando descoberto e não punido induz a um sentimento de impunidade geral, com reflexos diretos nos valores sociais; V) criminoso habitual é o considerado criminoso profissional, reincidente constante; VI) criminoso ocasional, categoria na qual se enquadram as pessoas que cedem às pressões do ambiente e VII) criminoso passional, nessa categoria estão os que atuam por força da paixão.

HOMICÍDIOS DOLOSOS NA BAHIA

O Direito Penal brasileiro possui inúmeras classificações para o delito, entre quais destacamos: a) crime ou contravenção, a diferença entre os dois reside na gravidade atribuída, sendo que no segundo, politicamente, estão incluídas as infrações de menor gravidade; b) omissivo ou comissivo, para o segundo é exigida uma conduta ativa do agente, o primeiro é praticado por omissão; c) crime comissivo doloso ou crime culposo, para o primeiro o agente quer o resultado criminoso, ou assume o risco de concretizá-lo, no segundo o agente não deseja o resultado criminoso, que chega devido imperícia, ou a negligência, ou a imprudência dele; d) quanto ao tipo penal o delito pode ser básico, qualificado, ou privilegiado, o primeiro é definição elementar da conduta delituosa, o segundo é a conduta elementar do delito associada a outra, uma situação, que por política criminal, produzirá uma pena mais elevada, o último é a prática do delito associada a uma conduta, ou situação, redutora da pena.

Classificações das Vítimas

Guaracy Moreira (FILHO, 2004) classifica as vítimas em: I) inocentes, aquelas que em nada colaboram para o fato delituoso; II) vítimas natas, caracterizadas por aquelas cujo o temperamento agressivo e personalidade induzem a ocorrência do delito, III) vítimas omissas, as que levam uma vida sem integração com o meio social, não reclamam quando são incomodadas, agredidas; IV) vítimas da política social, que são frutos da negligência do Poder Público, ou do comportamento corrupto das autoridades, V) vítimas atuantes, são as que possuem um comportamento inverso ao das vítimas omissas.

A CRIMINALIDADE NO ESTADO DA BAHIA

PERFIL DAS VÍTIMAS E AGRESSORES DOS

Em agosto de 2006, a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP divulgou resultado de pesquisa, compreendendo o período de janeiro de 2004 a dezembro de 2005, na qual concluiu o perfil das vítimas e agressores dos homicídios dolosos no Brasil. Nesta, as vítimas são apresentadas como majoritariamente masculinas, com idade entre 18 e 24 anos e os agressores são principalmente homens seguindo o mesmo perfil etário das vítimas. Com efeito, os homens representam mais de 90% das vítimas e agressores dos homicídios dolosos no Brasil. A SENASP cita o Estado da Bahia com taxas de homicídios dolosos por 100 mil habitantes, na ordem de 21,13 para o ano 2004 e 21,65 para o ano de 2005.

Borges (2006), citando pesquisa sobre crimes de homicídios na Bahia realizada pela Comissão de Justiça e Paz (CJP) da Arquidiocese de Salvador, no período compreendido entre janeiro de 1996 e dezembro de 1999, observa que mais de 50% das ocorrências policiais se dão principalmente à noite, nos fins de semana e no verão. O perfil das vítimas de homicídio é do sexo masculino, com faixa etária entre 15 a 35 anos, de raça negra e moradores da periferia carente de Salvador, sendo os crimes ocorridos, em sua maioria, em via pública com a utilização de arma de fogo. Apesar do título, a pesquisa parece restrita a Salvador, não demonstrando abordar o interior do estado. Os dados levantados pela Coordenação de Documentação e Estatística da Polícia Civil da Bahia, para os últimos cinco anos têm apresentado indicações de um crescimento acentuado da criminalidade e especificamente da taxa de homicídios.

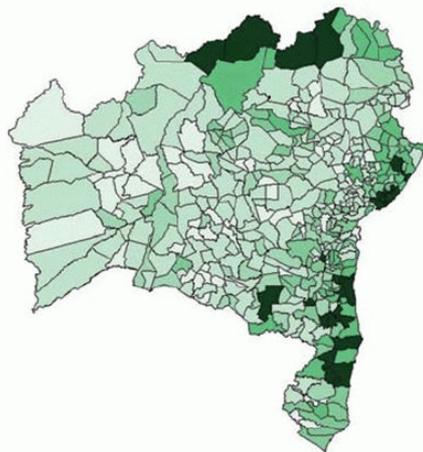
Em Salvador, deve ser considerada a frequência de homicídios que podem ser relacionados ao envolvimento dos seus autores com atividades criminosas, em especial o tráfico de drogas e a ação intensiva de grupos de

extermínio, bem como a disputas por território envolvendo grupos infratores. A arma de fogo é o principal instrumento utilizado na prática do homicídio.

O Ministério da Justiça na publicação denominada Mapa da Violência dos Municípios

Brasileiro 2008, coordenada por Julio Jacobo Waiselfisz, disponível em: <<http://www.mj.gov.br>>, apresenta a Taxa Média de Homicídios na Bahia, distribuída conforme ilustrado a seguir:

BAHIA
Taxa Média de Homicídios.
População Total, 2006



O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

O Município de São Francisco do Conde está situado a 66 km da Capital do Estado da Bahia, incluído no Território de Identidade 21 - Recôncavo e atribuído a Região Econômica RG.01, RMS - Região Metropolitana de Salvador, possui 267 km² de área e 29.829 habitantes contabilizados no último censo do IBGE em 2007. A região constituiu-se pólo urbano em razão da grande incidência de fazendas de cana de açúcar. São Francisco do Conde foi uma região marcada pela identidade e presença de Barões da Cana de Açúcar. A sua população é predominantemente negra ou mestiça e apresentou um Índice de Desenvolvimento Social (SEI, 2005) que o coloca na posição 50 do ranking dos 417 municípios baianos. No ano de 2000, o IDHM avaliado para São Francisco do Conde foi de 0,714, colocando-o na 16^a posição entre os 100 melhores no estado. O Município possui o maior PIB do interior do Estado da Bahia, apurado em 2005, como sendo R\$ 6.362.615,00. A proximidade de Salvador torna São Francisco

do Conde sujeito à intensa influência da Capital. Ele tem hoje como principal atividade econômica e fonte de renda a extração, o processamento e o refino do petróleo. No Censo de 2001, o IBGE identificou 11.092 habitantes com mais de 10 anos no Município que declararam não possuir nenhuma renda, e 1.855 pessoas não possuem nenhuma instrução ou menos de um ano de escolaridade. No ano de 2006, o número de matrículas no ensino fundamental totalizou 6.065 para 1.430, 2319 e 300 para o ensino médio, a pré-escolar e o ensino superior respectivamente. Cerca de 65% da população é menor de 30 anos

Apesar de seu PIB elevado, o município, possui uma população em sua maioria pobre, com distritos, como São Bento das Lages, onde parte da população vive da cata de caranguejos e mariscos, e onde as pessoas lutam pela sobrevivência diária. É um município litorâneo, possuindo diversas ilhas, com colônias de pescadores e onde se tem a canoa como um importante meio de transporte. Os indicadores privilegiados não se estendem à população de uma forma geral.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O ponto de partida para a análise dos casos de homicídio apurados pela Delegacia de Polícia Civil no município foi o levantamento quantitativo e a identificação destes casos. Uma vez identificados e quantificados os casos, iniciou-se a pesquisa em fontes de dados que possibilitassem responder às questões propostas. Surgiram as seguintes opções de fontes: a) Fontes Originais, materializadas nos protagonistas dos casos, considerados como os autores, testemunhas, policiais, defensores, delegados de polícia e membros do Ministério Público e do Poder Judiciário; b) Fontes Secundárias, materializadas nos documentos oficiais produzidos pelos órgãos públicos no curso da apuração e julgamento dos casos em estudo, sendo eles o Inquérito Policial e o Processo Judicial Criminal.

As fontes originais foram descartadas em razão das dificuldades observadas para viabilizá-las, mas não abandonadas de todo, vez que foram utilizadas como subsídio para complementação de informações, em especial entrevistas com os agentes policiais nas quais se buscou elucidar pontos. Quanto ao Processo Judicial Criminal, foram constatados alguns obstáculos. Assim, optou-se pela fonte principal ser o inquérito policial.

A condução do inquérito do policial é procedimento de investigação, presidido pelo Delegado de Polícia que liderando detetives e investigadores, busca elucidar as verdades sobre um fato delitivo, identificando a autoria e as circunstâncias do mesmo. É assim uma atuação posterior a ocorrência do delito, não tem um fim preventivo primário, apenas secundário, e que reside no fato de se fazer valer como elemento inibidor da propensão criminosa. No curso de um inquérito mediante investigações, que utilizam os mais diversos meios, a exemplo de perícias em objetos, exame de documentos, oitiva de pessoas, estudos de tempo e movimento, e pesquisas de campo, reúnem-se elementos esclarecedores

sobre o fato delituoso.

A utilização do Inquérito Policial emprestou natureza documental à pesquisa. Foi utilizado como fonte complementar de informações o conhecimento empírico dos pesquisadores e entrevistas dirigidas aos agentes policiais em atuação na delegacia.

A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COMO EQUIPAMENTO PÚBLICO NO CONTEXTO SOCIAL

A Delegacia de Polícia do município de São Francisco do Conde, na estrutura administrativa da Polícia Civil da Bahia, encontra-se subordinada diretamente ao Departamento de Polícia Metropolitana, órgão gestor da polícia judiciária na chamada Região Metropolitana de Salvador, que além da Capital do estado abrange os Municípios de Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre Deus, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz. A Delegacia funciona em regime de plantão atendendo à todas as ocorrências durante 24 horas, durante os 7 dias da semana. Como quase todas as delegacias de polícia no interior, ela assume um papel social que ultrapassa a elucidação de delitos, atuando como anteparo para tensões sociais, sanando conflitos diversos antes de desaguarem em delitos.

O Inquérito Policial

Dentre as várias peças produzidas durante o desenvolvimento de um inquérito policial e que passam a constituir os Autos do Inquérito, observam-se as seguintes: a) Relatório: elaborado após conclusão do procedimento investigatório. Este instrumento é entregue ao juiz competente; b) Declarações da Vítima; c) Oitiva das Testemunhas; d) Interrogatório do Indiciado: não há uma fórmula legal para o interrogatório na fase do inquérito policial, no entanto, por analogia, aplica-se ao tema o disposto nos artigos 185 e seguintes do

Código de Processo Penal. Caso o indiciado negue a imputação no todo ou em parte, será convidado a indicar as provas da verdade de suas declarações. Essas especificações legais não são exaustivas, cabe ao presidente do inquérito formular quaisquer questões que acreditar ser conveniente para melhor elucidação do fato criminoso.

Além dessas peças básicas um inquérito policial pode conter ainda laudos periciais, relatórios produzidos pelos investigadores, autos de apreensões e exhibições e diversos outros autos e termos ditos incidentais.

A Determinação do Universo Amostral

A amostra estudada consistiu na totalidade dos inquéritos policiais produzidos na Delegacia de Polícia (21ª CP), para a apuração de crimes que geraram como resultado a morte de uma pessoa natural e tipificados fase de indiciamento como homicídio, 30 homicídios num total. Limitada ao período compreendido no intervalo fechado de datas de janeiro de 2003 a dezembro de 2006, o lapso temporal foi delimitado pela confiabilidade da fonte primária dos dados, em especial o estado de conservação das pastas e livros e o acesso do material em arquivo.

Coleta dos Dados

Para a pesquisa foram desenvolvidos formulários para coleta dos dados e as informações retiradas dos inquéritos policiais foram classificadas de acordo com as questões aqui propostas. A aplicação dos formulários mostrou-se um sistema prático e eficiente de coleta de dados, desde que fossem compensados com anotações e comentários livres. A dificuldade maior encontrada foi a insuficiência dos inquéritos para suprir informações relativas às pessoas envolvidas nos delitos, dados como, renda, situação familiar, atividade econômica, e outras de

caráter social, estão incompletos nos documentos pesquisados. Outro meio de complementação das informações foram visitas de reconhecimento aos locais relacionados com os casos estudados. Quanto aos elementos dos delitos as peças dos autos dos inquéritos atenderam à demanda de dados para suprir a pesquisa.

Metodologia de Análise dos Dados

Para efeitos deste estudo o delito de homicídio foi decomposto em quatro dimensões: a) dimensão temporal do delito; b) a dimensão espacial; c) dimensão contextual; d) dimensão pessoal, identificando os seus atores, o agressor e a vítima.

Os inquéritos policiais foram submetidos ao procedimento de análise de conteúdo a fim serem coletadas as seguintes variáveis:

- a) Pessoais - sendo isoladas as seguintes características: sexo, raça/cor, idade;
- b) Temporais do Delito - dia, mês, ano, horário,
- c) Espaciais - zona urbana, zona rural, local do crime, local do crime em relação ao autor e a vítima.
- d) Contextuais do Delito - motivação do delito, consumo de álcool e relação com consumo e/ou tráfico de drogas, arma utilizada e origem da arma utilizada.
- e) Pessoas do Delito - idade, sexo, cor/raça, relacionamento entre o autor e a vítima.

Para o processo de análise interpretação dos dados foram adotadas as orientações apresentados por Antonio Carlos Gil (GIL, 1999) e a tarefa distribuída nos seguintes passos:

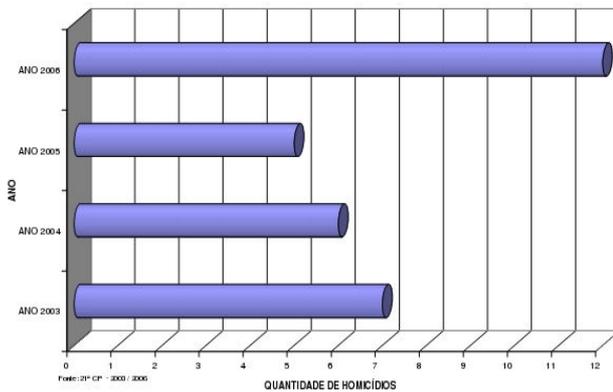
- a) Estabelecimento de categorias para agrupamento dos dados coletados;
- b) Tabulação dos dados com a contagem dos casos;
- c) Análise Estatística dos dados;
- d) Interpretação dos dados.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A Dimensão Temporal do Crime de Homicídio

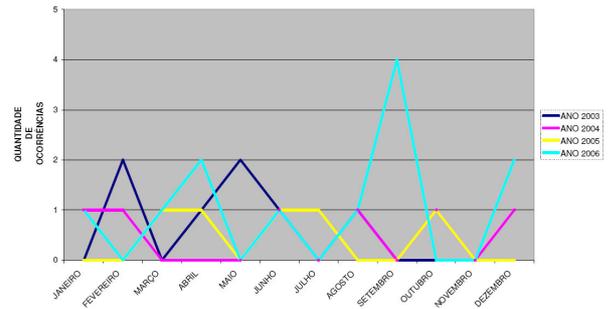
Foram estudados 30 Inquéritos Policiais, representando a totalidade das ocorrências de homicídio no intervalo de tempo supra referido. O Gráfico 1 oferece uma visão da distribuição do crime de homicídio por ano.

Gráfico 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIOS POR ANO



O Gráfico 1 inicia o ano de 2003 com um total de 7 ocorrências delituosas classificadas como homicídio nos Inquéritos Policiais, demonstra uma tendência de queda nos anos de 2004 e 2005, finalizando este último com 5 ocorrências. Essa tendência de queda é interrompida no ano de 2006 quando 12 ocorrências, classificadas como homicídios nos Inquéritos Policiais, foram observadas. O Gráfico 1a expõe a frequência anual das ocorrências de homicídio por mês aponta o mês de junho como crítico, vez que em todos os anos se observaram mortes apuradas como homicídios, observe que não se está avaliando a quantidade de ocorrências, mas sim a frequência com que o mês de junho se repete na escala temporal de homicídios. Por outro lado o mês de novembro não apresentou nenhuma ocorrência de homicídio nos anos estudados.

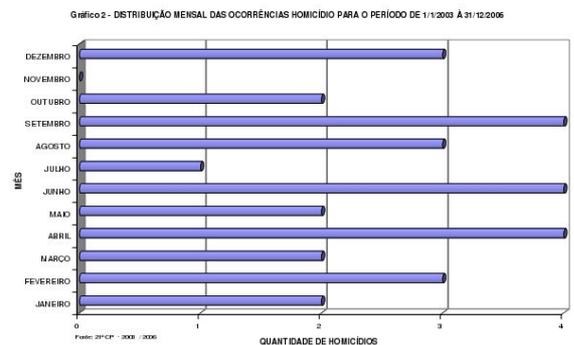
Gráfico 1a - DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL DO HOMICÍDIOS



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Quando observada em termos quantitativos, a distribuição mensal das ocorrências de homicídio nos meses de abril, junho e setembro se igualam no valor máximo, conforme observado no Gráfico 2. Nessa avaliação importa observar que o mês de setembro apresenta todas as suas ocorrências de homicídio verificadas unicamente no ano de 2006, aparecendo como um período pacato nos anos de 2003, 2004 e 2005.

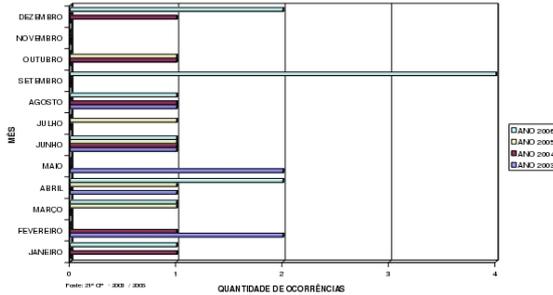
Gráfico 2 - DISTRIBUIÇÃO MENSAL DAS OCORRÊNCIAS HOMICÍDIO PARA O PERÍODO DE 1/1/2003 À 31/12/2006



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

O Gráfico 2a, a seguir, ilustra junho como mês crítico, com ocorrências de homicídios registradas em todos os anos do intervalo temporal deste estudo, ele é seguido em sua tendência pelos meses de abril e agosto. Já os meses de maio e setembro demonstram ser pacatos, com ocorrências de homicídios registradas apenas nos anos de 2003 e 2006, respectivamente.

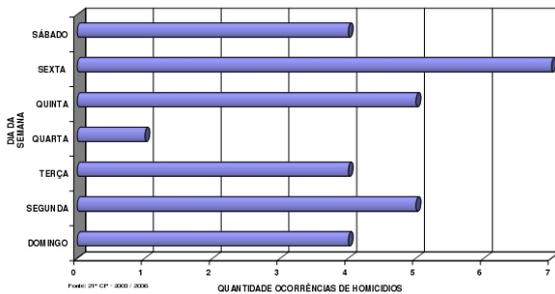
Gráfico 2a - DISTRIBUIÇÃO MENSAL DAS OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIOS POR ANO



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

A distribuição das ocorrências de homicídios por dia da semana está demonstrada no Gráfico 3. Os dias de segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira, surgem como os dias com maior incidência do delito. Vale aqui a mesma observação referente às ocorrências mensais de homicídios, é preciso complementar a conclusão com uma análise que represente a incidência anual do dia da semana.

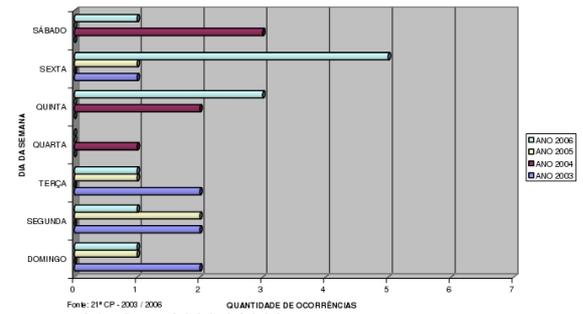
Gráfico 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS POR DIA DA SEMANA PARA O PERÍODO DE 01/01/2003 À 31/12/2006



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

O gráfico 3a expõe a frequência anual de homicídios por dia da semana, ele permite afirmar que as probabilidades de ocorrência de um homicídio são iguais para esses dias semanais. O maior quantitativo de homicídios na sexta-feira apresentado no Gráfico 3 foi produzido principalmente pelos eventos referentes ao de 2006. Por outro lado, o dia da semana com menor probabilidade de ocorrência de um caso de homicídio será a quarta-feira.

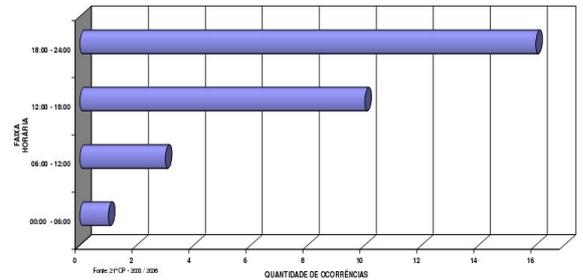
Gráfico 3a - DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS DE HOMICÍDIOS POR DIA DA SEMANA



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

A distribuição dos casos de homicídios por horário está demonstrada no Gráfico 4, onde fica exposta uma maior concentração de ocorrências nas faixas horárias da tarde e da noite.

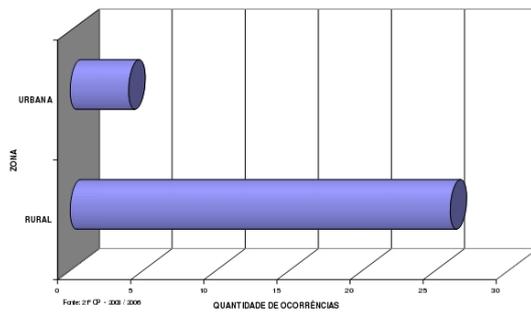
Gráfico 4 - DISTRIBUIÇÃO HORÁRIA DOS HOMICÍDIOS PARA O PERÍODO DE 01/01/2003 À 1/12/2006



A DIMENSÃO ESPACIAL DO CRIME DE HOMICÍDIO

A apropriação e distribuição das ocorrências de homicídios em razão do fato ter se consumido em zona rural, ou em zona urbana, demonstrou que, para o período estudado, a concentração desse delito em São Francisco do Conde esta na zona rural, é o que indica o Gráfico 5.

Gráfico 5 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRAFICA DOS HOMICÍDIOS



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Já o Gráfico 5a demonstra que a tendência da área rural concentrar a criminalidade de homicídios se repetiu todos os anos no intervalo do estudo, eliminando a possibilidade dos valores apresentados no Gráfico 5 serem provenientes de uma concentração específica em um ano qualquer.

Gráfico 5a - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS HOMICÍDIOS POR ANO

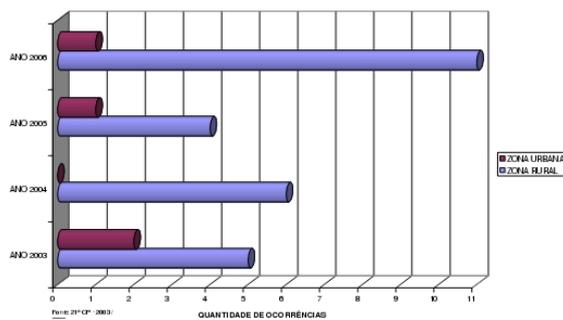
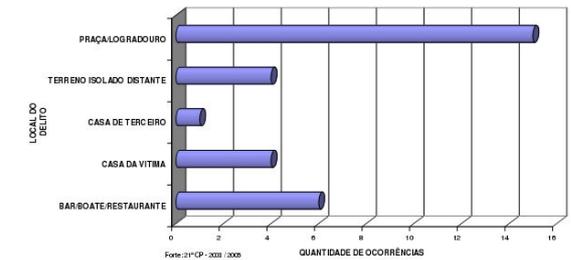


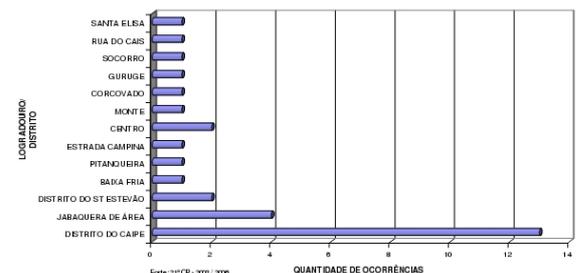
Gráfico 6 - DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS POR LOCAL DO DELITO



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Buscando localizar geograficamente os homicídios produzimos o Gráfico 7, distribuindo as ocorrências pelos logradouros da sede e pelos distritos do município. O estudo demonstrou que o distrito do Caípe é o que produziu maior quantidade de delitos.

Gráfico 7 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS HOMICÍDIOS - PERÍODO DE 1/1/2003 a 31/12/2006

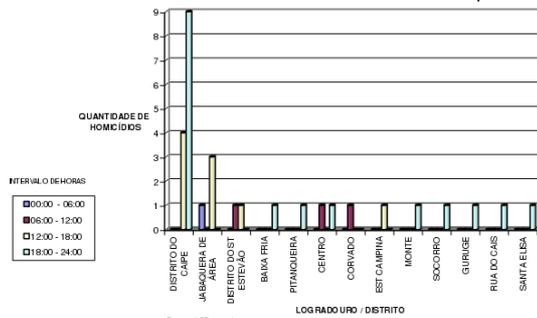


Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Quando distribuimos as ocorrências de homicídio buscando detalhar características específicas do local onde se deu o evento, observamos que a maioria dos crimes foi cometida em área pública, a saber: em uma praça ou em um logradouro público, ou em um bar. Interessante é o fato de a casa da vítima também configurou um palco concorrido para a prática do delito estudado. Como em terrenos isolados distantes foram catalogados os crimes executados em locais ermos, sejam públicos, ou privados, distantes das aglomerações populares. No Gráfico 6 há distribuição dos crimes de homicídio por local do delito, considerando a classificação comentada.

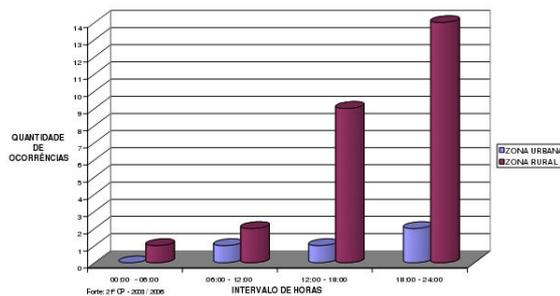
O Gráfico 8 comparando a distribuição espacial do delito e horário em que se deu o fato indica que todos os locais relacionados são propícios a ocorrência de homicídios na faixa das 18:00 horas às 24 horas. O Gráfico 9, por sua vez, demonstra que independente do intervalo de horas a zona rural prevaleceu como local de concentração do crime de homicídio. O Distrito do Caípe concentra a maior incidência de homicídios.

Gráfico 8 - DISTRIBUIÇÃO ESPAÇO - TEMPORAL DOS HOMICÍDIOS



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

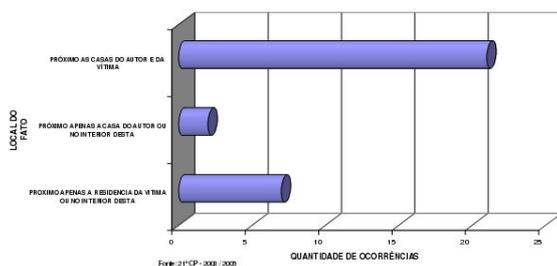
Gráfico 9 - DISTRIBUIÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL DOS HOMICÍDIOS



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Outra variável considerada nesta análise é a que trata da relação do local do crime com as residências, ou local de moradia, dos seus protagonistas. Gráfico 10, exibe essa distribuição considerando a distância do local do delito em relação à moradia dos seus protagonistas.

Gráfico 10 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS HOMICÍDIOS



círculo de vizinhança do autor e da vítima.

A DIMENSÃO CONTEXTUAL DO CRIME DE HOMICÍDIO

Denominamos dimensão contextual do crime de homicídio os elementos que identificam as circunstâncias como se desenrolou o delito, qual a motivação alegada e apurada, qual o instrumento utilizado para o delito, qual o ambiente em que se desenvolveu o crime. Iniciamos a análise buscando estimar a interferência da bebida alcoólica no ambiente do delito. O que buscou-se foi obter a informação se imediatamente antes da ocorrência criminosa os protagonistas do delito ingeriram bebida alcoólica, informação esta que foi retirada do conteúdo das peças do Inquérito Policial, a saber: oitivas, relatório de investigação, interrogatórios e laudos periciais se presentes.

Gráfico 11 - RELACIONAMENTO DOS HOMICÍDIOS COM O CONSUMO ANTECEDENTE DE ÁLCOOL

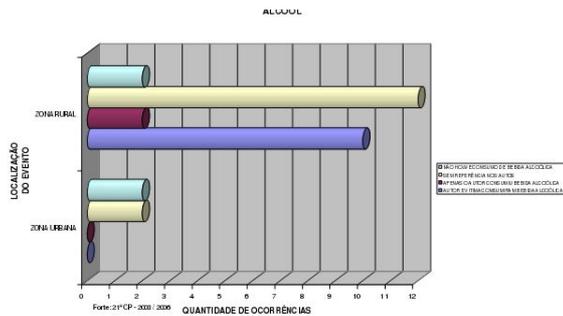
Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

No Gráfico 12 se relaciona a disposição espacial do crime com o consumo de bebida alcoólica. Fica claro que na área rural o consumo de álcool por parte dos protagonistas do delito de homicídio no contexto do crime é bastante acentuado.

Gráfico 12 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS HOMICÍDIOS E O CONSUMO ANTECEDENTE DE ÁLCOOL

Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

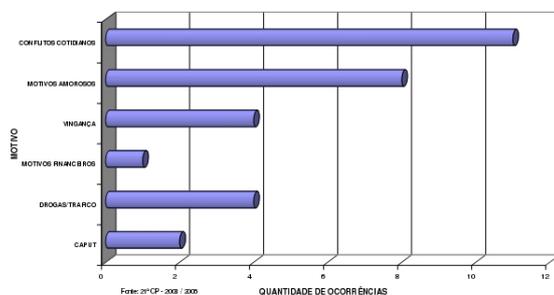
A distribuição espacial do delito de homicídio mostrou que a violência foi concentrada na área rural do Município, que a maioria dos delitos foi praticada em logradouros e ambientes abertos ao público. Os crimes foram cometidos no



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Tentar classificar os motivos para a prática de um crime de homicídio é sem sombra de dúvidas um atividade complexa e complicada, como tudo relativo ao comportamento humano, as variações são quase infinitas. Neste trabalho, utilizamos a classificação propostas por Silva (2006) a fim de tipificarmos os motivos dos crimes de homicídio. Mais uma vez as conclusões sobre os motivos da prática do delito foram retiradas da leitura e interpretação das peças do Inquérito Policial.

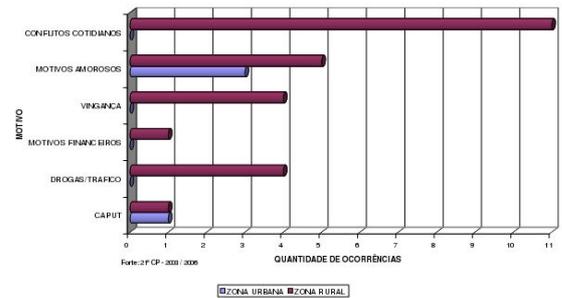
Gráfico 13 - DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS PELA MOTIVAÇÃO



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

O Gráfico 14 apresenta as ocorrências dos homicídios classificadas por motivo e distribuídas em termos geográficos.

Gráfico 14 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA MOTIVAÇÃO DOS HOMICÍDIOS



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

A análise dos Gráficos 13 e 14 aponta para a predominância dos conflitos cotidianos como motivo dos crimes de homicídio, seguido pelos motivos amorosos. É interessante notar que na área urbana só foram identificados como causadores dos conflitos o motivo amoroso e o aqui denominado caput. A tipificação de um motivo apresentado como conflito cotidiano foi uma aplicação subjetiva, dependente da interpretação aplicada pelos pesquisadores. Como conflitos cotidianos foram classificados os motivos de menos "importância". A título de ilustração, seguem transcritos trechos de alguns depoimentos colhidos nos diversos inquéritos, nos quais os nomes e identificações dos protagonistas estão omitidos:

a) "sendo que já tinha ocorrido uma discussão no jogo de futebol e a outra na frente da casa da vítima, que estava dentro de casa e saiu para reclamar dos mesmos e pedindo para pararem de confusão, quando foi baleado". IP 015/05, de 25/3/2005.

b) "quando por volta da meia noite, aproximadamente, um cidadão não conhecido do interrogado, jogou-lhe cerveja no rosto, atingindo-o e em seguida lhe foi perguntado se gostou". Fonte IP 18/05, de 6/6/2005.

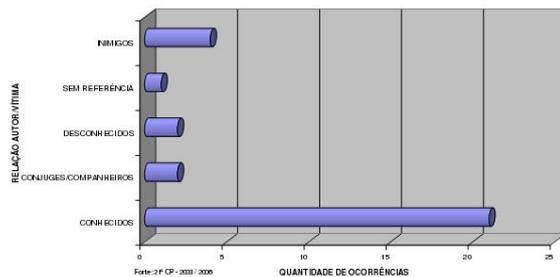
c) "XXX chegou ofegante dizendo que havia tido uma discussão com um vizinho da rua de cima por causa de alguns sacos de cimento vazios". Fonte IP 01/94, de 28/1/2004.

d) "foi apurada que a causa do crime foi uma rixa entre ambos". Fonte IP 17/2003 de 4/5/2003.

Continuando, passou-se a apresentar a

análise do tipo relação pré-existente entre o autor e a vítima. A conclusão que se chegou é da predominância da ocorrência de homicídios entre pessoas que já possuíam o relacionamento prévio. O Gráfico 15 ilustra a distribuição dos crimes de homicídio em relação ao tipo de relacionamento entre o autor e a vítima.

Gráfico 15 - RELAÇÃO DO AUTOR COM A VÍTIMA NOS CRIMES DE HOMICÍDIO

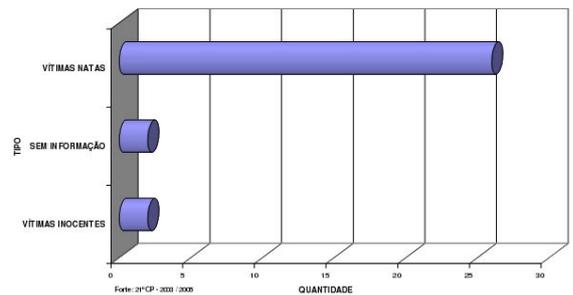


Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Os estudos de vitimologia induzem a avaliar a importância do papel da vítima na gênese do delito. Neste trabalho, buscou-se entender esse comportamento classificando as vítimas segundo a proposta de Guarany Monteiro Filho (2004) e observou-se a predominância de vítimas cujo comportamento social as tornam vulneráveis a sofrer violências. Eis exemplos coletados dos autos dos Inquéritos Policiais estudados, mais uma vez os nomes dos protagonistas estão omitidos: a) “que ao entrar dois rapazes estavam sentados em uma mesa, tendo um deles dito: “estava bom, agora já não prestou”. IP 018/2005, de 06/06/2005; b) “que não existia motivos para o interrogado matar XXXX, pois a conhecia a muito tempo e apesar de ela ser dada a confusões nunca se meteu com sua família”. IP 13/2003, de 20/04/2003.

O Gráfico 16 apresenta a distribuição dos homicídios conforme a classe das vítimas. Como vítimas natas também foram classificadas aquelas que possuíam relações com atividade marginais, a exemplo do consumo e do tráfico de drogas.

Gráfico 16 - DISTRIBUIÇÃO DAS VÍTIMAS POR TIPO NOS CRIMES DE HOMICÍDIO



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

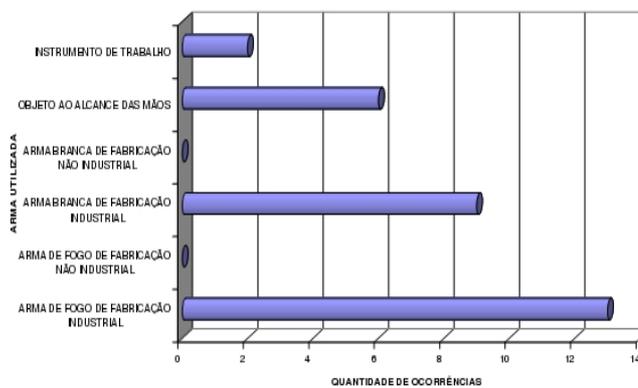
Quando se estudam os instrumentos utilizados para a prática do homicídio em São Francisco do Conde, no período pesquisado, percebe-se a predominância da arma de fogo produzida industrialmente, em especial os revólveres. As armas brancas, também de fabricação industrial, e os objetos que estavam ao alcance das mãos a exemplo de porretes. Há o costume local de andar armado, principalmente portando armas brancas, como as facas. Citando Ivan de Andrade Vellasco: “as armas, além de atributo inseparável da masculinidade, eram também instrumentos de trabalho”. O comentário do autor trata sobre o contexto vigente no período do Brasil Imperial. Eis das algumas situações coletadas nos autos dos Inquéritos Policiais estudados:

- a) “estava dentro de casa, no endereço acima, descascando cana, quando ouviu gritos de mulheres e crianças vindo da rua, e saiu para ver o que estava ocorrendo, encontrando sua companheira XXXX, brigando com uma mulher que atende pelo apelido de “ZZZZ” ... “e sem querer terminou por dar um corte na altura do ombro de “ZZZZ”. IP 013/03, de 20/04/03.
- b) “PERG: tem por costume portar arma branca? RESP. Negativamente, contudo na madrugada portava para proteger-se”. IP 18/05, de 6/6/2005.
- c) “nesse momento entrou na briga o indivíduo de nome XXXX, que sacou um revólver e desferiu dois tiros”. IP 17/2003, de 4/5/2003.
- d) “PERG: tem costume de andar armado?”

RESP: negativamente. PERG: como na data do fato e no momento do evento encontrava-se de portando uma faca? RESP: que estava em frente a sua residência, sozinho, pois acabara de chupar uma laranja e colocara a faca na soleira da janela...”. IP 09/06, de 2/3/2006.

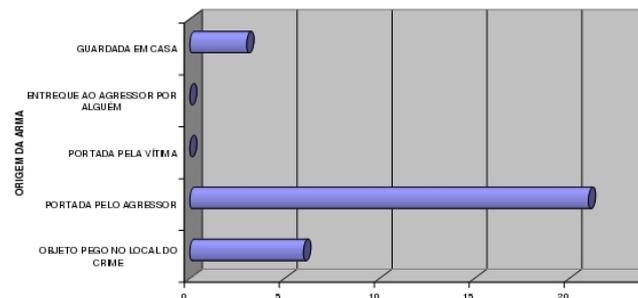
Os Gráficos 17 e 18 apresentam a freqüência de uso dos diversos instrumentos na prática do homicídio e como esses instrumentos entraram na cena do crime, respectivamente.

Gráfico 17 - DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS POR ARMA UTILIZADA PARA O CRIME



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Gráfico 18 - ORIGEM DA ARMA UTILIZADA PARA A PRÁTICA DO HOMICÍDIO



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

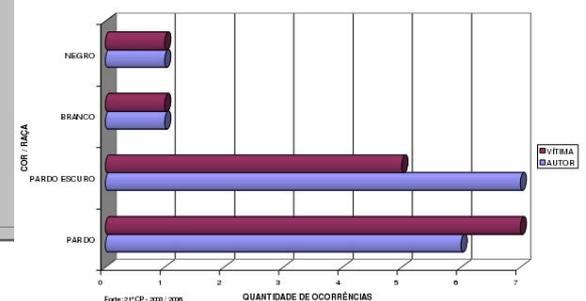
A DIMENSÃO PESSOAL DO CRIME DE HOMICÍDIO

O estudo da dimensão pessoal do crime de homicídio teve por finalidade traçar um perfil

dos seus atores, respondendo a quem são os autores e as vítimas. No desenvolvimento do trabalho percebeu-se uma grande carência de informações relativas a essas pessoas nos autos dos Inquéritos Policiais. Valoriza-se mais a qualificação física e a identificação familiar. Mesmo assim, foi possível reunir as informações coletadas e complementá-las com conhecimento empírico dos pesquisadores.

A variável mais prejudicada foi a raça/cor dos protagonistas, essa informação, obtida a partir da avaliação subjetiva efetuada pelo escrivão de polícia, ou retirada do documento de identidade, apresenta um grande espaço para imprecisões e não obedece aos critérios padrões utilizados pelo IBGE para essa tipificação. Infelizmente, trata-se de uma informação cuja aferição demanda a busca dos protagonistas, uma tarefa difícil para os autores e impossível de ser suprida diretamente pela as vítimas. Assim, dadas as dificuldades, optou-se por copiar e classificar os dados oriundos dos documentos oficiais estudados. No Gráfico 19 consta a distribuição dos homicídios por raça/cor.

Gráfico 19 - COR / RAÇA DOS AUTORES E VÍTIMAS DE HOMICÍDIO

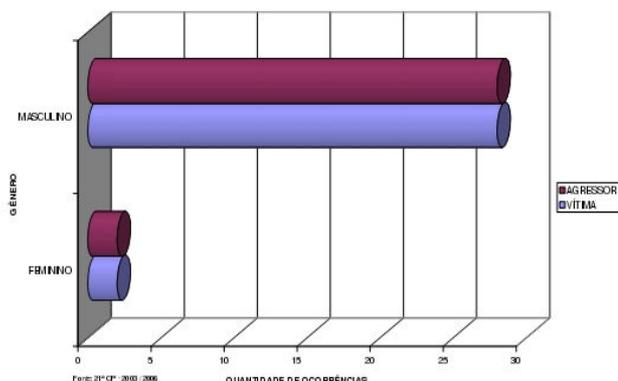


Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Quando classificados os envolvidos em crimes de homicídio pelo gênero percebe-se a predominância do sexo masculino, seja como autor, seja como vítima. O Gráfico 20 ilustra

essa distribuição dos homicídios.

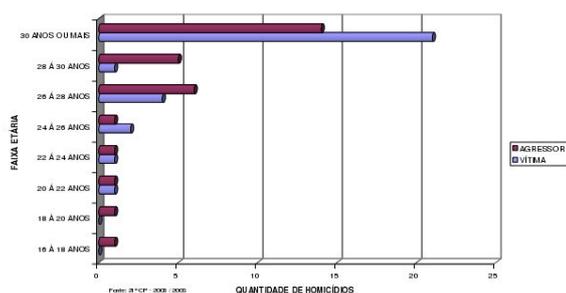
Gráfico 20 - DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS POR GÊNERO DO AGRESSOR E DA VÍTIMA



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

A classificação dos protagonistas dos crimes de homicídio por faixa etária identifica uma população madura, com idade de 30 anos para mais, envolvida como predominante nessa espécie de violência. Apenas um único caso envolvendo menor de idade foi constatado e referiu-se a um garoto que receberia quinhentos reais e uma bicicleta para matar um desafeto de quem o contratou. O Gráfico 21 expõe a distribuição dos homicídios classificados pelas faixas etárias do autor e vítima.

Gráfico 21 - IDADE DAS VÍTIMAS E AGRESSORES NOS CRIMES DE HOMICÍDIO



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

A avaliação social dos protagonistas dos homicídios a partir dos Autos dos Inquéritos mostrou-se deficiente, principalmente pela falta de visualização do contexto social em eles

conviviam. Essa deficiência da fonte de dados foi, parcialmente, suprida por incursões nos principais locais dos delitos a fim de proporcionar o conhecimento sobre o ambiente social e econômico. Também auxiliaram as entrevistas dirigidas aos policiais investigadores. Assim, concluiu-se que a maioria dos protagonistas são pessoas pobres, trabalhadores braçais ou em atividades que exigem baixa escolaridade.

CONCLUSÕES

Em termos estatísticos, São Francisco do Conde não pode ser considerado um município pacato. A partir dos dados coletados na pesquisa as taxas de homicídio calculadas para 100 mil habitantes foram de 22,78; 19,52; 16,27 e 39,05 para os anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Em contrapartida, a Região Metropolitana de Salvador, nos anos de 2004 e 2005 apresentou, conforme pesquisa da SENASP, as taxas de homicídio para 100 mil habitantes de de 21,13 e 21,65 para os anos de 2004 e 2005.

Os resultados do estudo possibilitam as seguintes respostas às questões colocadas:

1) Sob quais circunstâncias os crimes são praticados no município de São Francisco do Conde - BA? Os delitos ocorrem predominantemente, à noite, após o consumo de bebida alcoólica por parte dos seus protagonistas, não raro a vítima provoca o autor e geralmente há uma rivalidade anterior. Os delitos são motivados por motivos menores, brigas e discussões, ou mesmo conflitos cotidianos. Os protagonistas são homens, de baixa, ou nenhuma escolaridade. Normalmente, vítima e autor residem próximos e são conhecidos. Os instrumentos empregados nos delitos são a arma de fogo e as brancas, portadas pelo agressor. Os crimes são executados em área pública, na rua, ou em um bar, na presença de várias testemunhas. A reação imediata do autor, ou dos autores, após o delito é refugiar-se em casa, e ao saber do

óbito da vítima esconder nas proximidades o instrumento do crime e tenta evadir-se. O Autor, se não for preso em flagrante, apresenta-se, após alguns dias, espontaneamente na delegacia de polícia, acompanhado do defensor.

2) Quais os motivos do crime e da violência com resultado morte praticados no município? Os motivos alegados para os delitos foram revidar a uma agressão decorrente de um briga, ou discussão induzida por motivo fútil, ou um conflito cotidiano qualquer.

3) Quem são as vítimas e os autores dos homicídios praticados? São pessoas de baixa renda, com ocupação informal e trabalho braçal, com pouco ou nenhum estudo. Em geral vítima e autor residem próximos e possuem algum relacionamento de convivência social, a faixa etária de ambos é superior a 29 anos. Em geral, não estão envolvidos com a criminalidade e não possuem antecedentes criminais.

4) A quais fatores estão relacionados os crimes de homicídio? Não estão relacionados à conduta marginal de seus protagonistas, as mortes não são decorrentes de disputas entre quadrilhas criminosas, mas sim do comportamento violento e agressivo dos envolvidos. Esse comportamento talvez seja produto do ambiente social, no qual indivíduos utilizam do único meio que consideram disponível para se afirmarem como pessoas. É a conquista do espaço pela intimidação em ambiente no qual convivem pessoas sem perspectivas de crescimento social e pessoal.

O estudo parece confirmar pesquisas anteriores sobre a criminalidade, com efeito, pode-se até reproduzir as palavras de Silva (2006): *“pode-se inferir que, em geral, características das vítimas são muito semelhantes às características dos agressores, demográfica e socialmente falando, sendo que os crimes de homicídio ocorrem entre pessoas cujas as relações sociais podem ser*

consideradas próximas ou muito próximas”. Outro referencial que pode ser utilizado para esclarecer os homicídios em São Francisco do Conde é a explicação oferecida por Lima (2001), citando Zaluar, *“nas sociedades nacionais, onde o Estado Nacional é fraco no monopólio da violência e os laços segmentais (familiares, étnicos ou locais) são mais fortes - o que acontece em bairros populares e vizinhanças pobres e, também, na própria organização espacial das cidades - o orgulho e o sentimento de adesão ao grupo diminuem a pressão social para o controle das emoções e da violência física, resultando em baixos sentimento de culpa quanto ao uso da violência nos conflitos”.*

A população residente em São Francisco do Conde não apresenta uma renda familiar que a posicione entre as classes sociais média ou alta. Grande a parcela da população vivendo de subempregos. O município dispõe de poucos atrativos para a fixação dos seus jovens que, buscando uma melhoria na qualidade de vida, proporcionam um êxodo para outros centros urbanos e em especial para a capital, onde são expostos a um ambiente competitivo para o qual não foram preparados.

É interessante observar a concentração do crime de homicídio na área rural, superando em muito a quantidade de ocorrências do delito na área urbana. Na área rural concentra-se a população de menor renda e baixa educação, é também o local onde o poder público se faz mais ausente e onde carecem as políticas públicas de inclusão social, o Estado se faz pouco presente, ou mesmo ausente em alguns setores. Nesse contexto, o sentimento de pertencer a um grupo social maior é superado pelo de pertencer a uma comunidade, ou grupo social menor, com seus valores e regras próprias, onde a proteção e a segurança se obtêm não pela ação do Estado, mas sim por pertencer a um grupo familiar, ou por imposição pela força. Nessa sociedade, a honra e família significam muito, pelo menos quando se trata de manutenção de um status social. O indivíduo

para ser respeitado deve ser temido, deve ser capaz de revidar uma agressão que lhe for dirigida, isso pode, em parte, explicar o porte de armas, seja de fogo, seja branca. O uso da arma não é uma defesa contra marginais, mas sim contra o vizinho, o semelhante, ela representa um instrumento para a conquista e manutenção do respeito social.

A criminalidade resultante desta situação para ser combatida demanda uma presença do Estado que não pode ser limitada à simples ação policial. O poder público deve proporcionar-lhes meio para conquistar e proteger o seu status social, ele precisa ser convencido de que o conflito cotidiano pode e deve ser sanado pela ação do Estado, ou então conciliado, e não resolvido mediante violência. Esse processo, sem dúvida, passa pela educação de qualidade, pela valorização da pessoa, pelo respeito à dignidade humana e uma atuação eficiente do Estado.

Uma observação preocupante é a constatação de homicídios relacionados ao tráfico e ao consumo de drogas. Ausência do Estado, aliada a uma situação econômica baixa e a falta de expectativas de vida, torna o ambiente propício para a instalação do tráfico de drogas, pois proporciona espaços para que pessoas se envolvam com atividades ilícitas. Acredita-se que São Francisco de Conde apresente como principal impeditivo dessa instalação a ausência de um mercado consumidor atraente localizado a uma distância compensatória. Porém, a ampliação dos negócios relacionados ao tráfico de drogas deve ser monitorado.

REFERÊNCIAS

BORGES, Cássia Carvalhal. **Estado, sociedade e criminalidade**: Políticas públicas de segurança na Bahia (1991 - 2002). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação da Escola de Administração da UFBA. 2006.

ESPINHEIRA, Gey. **1. Violência na sociedade contemporânea**: origens e causas da violência em Salvador.

_____. **Sociedade civil e Estado**: desafio do estatuto da criança e do adolescente.

FERNANDES, Newton. **Criminologia integrada**, 2 ed. ver. atual e ampl. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2002, 779p.

FERREIRA, Eduardo Luís Costa e SANTOS, Claudiney Vieira e LEMOS, Marcos Antonio. **A violência e a criminalidade no Bairro da PAZ**: A problemática do desequilíbrio sócio-econômico como geradora de conflitos. Monografia apresentada ao Programa de Pesquisas, Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública – PROGESP. Escola de Administração da UFBA. 2006.

FILHO, Guaracy Moreira. **Vitimologia. O papel da vítima na gênese do delito**, 2ª ed. ver. atual e amp. São Paulo. Editora Jurídica Brasileira. 2004.

GALLIANO, A. Guilherme. **Introdução à sociologia**, São Paulo, Harper & Row do Brasil, 1981 GARCIA, Ismar Estulano. **Procedimento policial: inquérito**, 11ª ed. Ver. Amp - Goiânia: AB Editora, 2007

HUGHES, Pedro Javier Aguerre. **Segregação socioespacial e violência na cidade de São Paulo: referencias para a formulação de políticas públicas. São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v 18, n 4, 2004. <http://www.scielo.php?script=sci_arttex&pid=SO10288392004000400011&lnj=pt&nrm=isso>, acesso em 15 jan 2007.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia geral**, 7 ed. ver. e ampl. - 7. reimpr - São Paulo. Atlas., 2006.

LIMA, Renato Sérgio de. **Conflitos sociais e criminalidade urbana**: Uma análise dos homicídios cometidos no Município de São Paulo. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. 2001

LOPEZ, Emilio Mira Y. **Manual de psicologia jurídica**, 2ª ed atual, Campinas - SP: LZN, 2005 MARANHÃO, Odon Ramos, **Psicologia do Crime**, 2ª ed, mod. São Paulo, MALHEIROS, 2003.

Mentes Assassinas. PSIQUE - CIÊNCIA & VIDA. 2007 - Ano II, n 13, p 24 - 45. MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal**, v 1, 7ª ed. Ver. E ampl, São Paulo, Atlas, 1992

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 1995

SANTOS, William Douglas Resinente dos. Medicina legal à luz do direito penal e processual penal: teoria resumida e questões, 5ª ed. Rio de Janeiro. Impetus, 2003

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**, 22ª ed. rev e amp, São Paulo, Cortez Editora, 2002.

SILVA, Klarissa Almeida. **Tipologia dos homicídios consumados e tentados**: Uma análise sociológica das denúncias oferecidas pelo Ministério Público de Minas Gerais. Dissertação apresentada à UFMG. Belo Horizonte, 2006.

VELLASCO, Ivan de Andrade. **Dois vezes de fogo**. Revista de História da Biblioteca Nacional. Ano 3, Nº 25, outubro de 2007